



Prefeitura Municipal De Bandeirantes

Assessoria Jurídica

Portaria



PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA nº 1.675/2023

JAEISON RAMALHO MATTA, Prefeito Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar para atuarem como Membros da Comissão para análise e emissão de parecer de amostras a fim de contratação de pessoa jurídica especializada em locação, manutenção e suporte de software da Secretária Municipal de Saúde, os seguintes servidores:

- **DAÍSA CRISTINA DA SILVA FELÍCIO**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.867.437-3, inscrita no CPF sob nº 045.856.649-71;
- **EDUARDO DOTTI**, portador da Carteira de Identidade RG nº 8.664.831-8, inscrito no CPF sob nº 050.907.969-55;
- **HENRIQUE MALUF LORDANI**, portador da Carteira de Identidade RG nº 7.737.964-9, inscrito no CPF sob nº 072.979.269-22;
- **JULIANA CRISTINA BASSETTO SEGATTO**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 9.364.817-0, inscrita no CPF sob nº 059.415.569-00;
- **KATIA GRAZIELE LOPES DA LUZ**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 29.577.752-7, inscrita no CPF sob nº 045.283.779-00;
- **PAULO SERGIO DINIZ MINELLO**, portador da Carteira de Identidade RG nº 12.327.025-8, inscrito no CPF sob nº 12.327.025-8;
- **RENATA GOMES CHAVES**, portadora da Carteira de Identidade RG nº 8.670.551-6, inscrita no CPF sob nº 046.780.439-77.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bandeirantes, Estado do Paraná, em 20 de setembro de 2023.

Jaelson Ramalho Matta
Prefeito Municipal